



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 85/2025

Itanhaém, 5 de maio 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.686, de 5 de maio de 2025, que **“Altera o Decreto nº 4.388, de 25 de outubro de 2022, que nomeia, para o triênio 2022/2025, os membros do Conselho Municipal de Educação”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/25

às 16h56 min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.686, DE 5 DE MAIO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.388, de 25 de outubro de 2022, que nomeia, para o triênio 2022/2025, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, alterado pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Decreto nº 4.388, de 25 de outubro de 2022, alterado pelos Decretos nºs 4.453, de 16 de março de 2023 e 4.569, de 15 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI - representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

titular: Monique Priscila Belo dos Santos

suplente: Eliane Soares dos Santos;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 213/2025

Itanhaém, 5 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 70, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/25

às 16h57 min.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

com o identificador 370035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº GS 042/2025

Itanhaém, 25 de abril de 2025.

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Saúde	Sr. Fábio Crivellari Miranda

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 070 DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 070 de 2025 de autoria do Vereador Sr. Daniel Machado, o qual **"Solicita informações ao executivo acerca das condições estruturais e operacionais do Programa Cuidar, conforme especifica."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1. **Existe atualmente alguma empresa contratada responsável pela manutenção preventiva e corretiva das instalações do Programa Cuidar?**

Resposta: Não há empresa contratada para manutenção preventiva corretiva no Programa Cuidar, pois a Secretaria Municipal de Saúde possui equipe que realiza tais serviços a fim de evitar danos estruturais ao prédio público.

2. **Caso não haja empresa contratada, quais setores ou profissionais são responsáveis pela realização dessas manutenções?**

Resposta: Setor de Manutenção da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

3. **O Programa cuidar dispõe no momento, de todos os insumos necessários, incluindo materiais básicos, equipamentos e itens de higiene, para adequado atendimento aos pacientes?**

Resposta: Sim.

4. **Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para suprir essas carências?**

Resposta: Não se aplica.

5. **Considerando que os pacientes com Transtorno de Espectro Autista (TEA) com mais de cinco anos e onze meses devem ser atendidos pelo Programa Cuidar, a equipe multidisciplinar atual está devidamente capacitada e dimensionada para atender essa demanda específica? Qual é o plano de ação para suprir a falta de profissionais no programa atualmente, de forma a garantir atendimentos adequados e em conformidade com a demanda existente?**

Resposta: No Programa Cuidar, atendemos crianças com diagnóstico fechado ou em investigação de TEA de todas as idades, mesmo as menores de 05 anos, seja para complementar terapias que não tenham no AEE ou consultas com especialistas.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

A equipe é devidamente capacitada, mas acreditamos que o numero de RH não é favorável para atender a demanda de pacientes que necessitam de terapias.

No planejamento anual de 2025, que fizemos em dezembro de 2024, ajustamos alguns pontos tais como:

Aumentar o número de grupos e integrantes para abranger o maior número de pacientes que esperam atendimento,

Há uma necessidade de ampliação do quadro de funcionários para que possamos ofertar mais vagas aos munícipes, todavia limites legais impedem tal processo (Quadro de Dimensionamento de funcionários).

Coloco-me a disposição a fim de esclarecer maiores informações acerca do tema solicitado. Atenciosamente,

Fábio Crivellari Miranda
Secretário de Saúde